

DELIBERAÇÃO

O Pregoeiro desta Prefeitura, constituído pela Portaria nº 11.405, de 25.02.13, depois de analisar o recurso impetrado pela empresa SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., referente ao Pregão 04/15, Processo 032/15, DECIDE, embasado nas análises da Secretaria Municipal de Saúde, apensada ao processo, RETIFICAR a decisão proferida na Ata de Julgamento lavrada aos 18 de março de 2015, com o fim de desclassificar a empresa CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no item 01. Encaminhamos esta deliberação ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 6 de abril de 2015.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Pregoeiro